

PROPOSTA TÉCNICA BIENAL DE PROGRAMA DE AÇÃO PARA INSCRIÇÃO JUNTO AO CMDCA/RP – FORMULÁRIO “P”

1. ENTIDADE MANTENEDORA DO PROGRAMA DE AÇÃO:

RAZÃO SOCIAL – nome completo da entidade sem abreviatura:			
Creche Pingo de Leite			
NOME FANTASIA:		Nº REGISTRO ENTIDADE	
Creche Pingo de Leite		R-	034 /2017-2018

2. PROGRAMA DE AÇÃO:

NOME DO PROGRAMA DE AÇÃO		INSCRIÇÃO DO PROGRAMA CMDCA/RP	
Educação Infantil		P-	/2017-2018

TIPO DE ATUAÇÃO E REGIME DA AÇÃO DA ENTIDADE:			
ATUAÇÃO EM ATENDIMENTO A CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E A FAMÍLIA			

Orientação e Apoio Sócio-Familiar (atendimento a famílias com C & A)			
Apoio Socioeducativo em Meio Aberto	x	Ação e Atuação em Ensino Formal Regular (Ed. Infantil, Ens. Fundamental e Médio)	
		Ação e Atuação em Socioeducação (políticas públicas) no contraturno escolar	Assistência Social (PSB/PSE) Outras Políticas Públicas

Colocação Familiar (Promoção/Apoio à guarda, tutela ou adoção)			
QUAL:			

Acolhimento – Qual?		Acolhimento C & A em Assistência Social	Institucional/Assistência Social	
			Familiar/Assistência Social	
			República/Assistência Social	
		Acolhimento de C & A em Saúde	Álcool e Drogas	Hospital-Atendimento/Dia
				Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS-ad
				Residencial – Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil– UA
			Saúde Mental (Outras causas)	Residencial – Comunidade Terapêutica (CT)
				Internação Serviço Hospitalar
				Hospital-Atendimento/Dia
			Outras	Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS-i e outros (I, II e III)
Residencial – Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil– UA				
			Internação Serviço Hospitalar	
			Hospitalar – Unidade de Retaguarda	

Medida Socioeducativa – Qual?	Em Meio Aberto	Liberdade Assistida - LA
		Prestação de Serviço à Comunidade - PSC
	Semiliberdade	
	Internação	

ATUAÇÃO EM ACESSORAMENTO A ÓRGÃOS, ORGANIZAÇÕES, AGENTES E A REDE C & A			
---	--	--	--

Ações de Qualificação e Fortalecimento de Entidades de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente			
Ações de promoção e fortalecimento da organização de usuários da Rede de Proteção e Garantia dos Direitos da C & A			
Ativismo e Ações de fortalecimento de Movimentos Sociais Gerais/Específicos do Interesse Direitos C & A			
Ações de Formação, Capacitação, Treinamento e/ou Educação Continuada Permanente para a Rede, seus gestores/operadores			

Ações de Orientação, Consultoria, Assessoria, Apoio, Suporte Técnico/Material a Órgãos/Entidades da Rede, inclusive Conselhos	
Ações de Estudos e Pesquisas do Interesse da Rede C & A	
Promoção de Ação em Rede de Órgãos/Entidades da Rede C&A	
Outra – Qual?	
ATUAÇÃO EM DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS NA COMUNIDADE E NA REDE	
Defesa e Efetivação de Direitos, inclusive campanhas públicas ou setorializadas e assessoria a usuários e famílias	
Discussões, Debates e Defesa da Construção de Novos Direitos	
Ações de promoção do pleno exercício e consciência da Cidadania (inclui luta e defesa pelos Direitos Fundamentais (humanos, individuais, sociais, coletivos, políticos, econômicos, difusos e especiais/específicos a crianças e adolescentes e suas famílias)	
Ações de combate às desigualdades sociais, a discriminação, aos preconceitos, a violência, a vitimização e aos maus tratos e exploração sexual ou da mão de obra e pela dignidade das estratégias de sobrevivência de crianças e adolescentes, suas famílias e comunidades	
Articulação com órgãos públicos em defesa dos direitos da criança e do adolescente	
Outra – Qual?	

Oferta e acesso de vagas do Programa	Formas de Oferta das ações aos usuários do serviço	x	Atendimento 100% gratuito a todos os usuários
			Atendimento com custo simbólico (especificar)
			Outro. Qual?
	Formas de Acesso	x	Busca ativa
			Busca Espontânea
			Encaminhamento da Rede de Atendimento Socioassistencial e Setorial
			Requisição Judicial
			Outra. Qual?

3. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO:

Apresentação a ação do programa de ação que se propõe a executar
<p>A expansão da Educação Infantil no Brasil e no mundo tem ocorrido de forma crescente nas últimas décadas, acompanhando a intensificação da urbanização, a participação da mulher no mercado de trabalho e as mudanças na organização e estruturadas famílias. Por outro lado, a sociedade está mais consciente da importância das experiências na primeira infância, o que motiva demandas por uma educação institucional para crianças de zero a seis anos. A fim de garantir o desenvolvimento integral a Creche Pingo de Leite proporciona atendimento integral a 166 crianças de 1 a 5 anos oferecendo, atendimento pedagógico, atendimento médico. Mantendo a proposta curricular de cuidar, educar e brincar voltado o construtivismo para o desenvolvimento integral da criança.</p>

4. JUSTIFICATIVA DO PROGRAMA DE AÇÃO:

Porque desenvolver o Programa de Ação? Incluir qual o problema ou a expressão da questão social a ser enfrentada
<p>Esse programa se torna necessário, pois a partir do momento que a família deixa seu filho na instituição a vida da família começa a ser mudada, pois com o crescimento da economia as mulheres estão em busca de uma qualidade de vida melhor para sua família buscando sua autonomia no mercado de trabalho. Com tudo isso a creche se torna a peça fundamental para esse processo, pois, participa ativamente dessas mudanças oferecendo uma educação de qualidade para seus filhos, pensando no desenvolvimento integral da criança desenvolvendo desde suas capacidades motoras, afetivas e de relacionamento social assim transformando seu processo de ensino aprendizagem.</p>

5. DADOS DO ATENDIMENTO PROPOSTO AO PROGRAMA DE AÇÃO:

QUALIFICAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA DE AÇÃO
Registrar minuciosamente as características do público alvo como: região da moradia, idade, gênero, característica social, cultural, econômica, etc.
A Creche Pingo de Leite está localizada na região sudoeste do município de Ribeirão Preto, onde existe uma grande número de famílias em vulnerabilidade social. As situações de risco envolvem crianças, especialmente as oriundas de famílias de baixa renda. A população caracteriza-se pela baixa escolaridade e qualificação profissional, tendo que sujeitar-se a trabalhos cujos salários são insuficientes para o sustento da família. Dessa forma todos os membros da família com idade para trabalhar o precisam fazer. Surge assim a problemática do cuidado com as crianças. São as crianças que correm os maiores riscos sociais, por estarem em uma região tão vulnerável e por serem pessoas em um processo de desenvolvimento peculiar à faixa etária, portanto, mais frágeis. Assim, as creches se fazem a opção viável, ressaltando que a educação infantil é um direito da criança, porém a quantidade de creches municipais é insuficiente para acolher a demanda, visto o alto numero de crianças na região.
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA O PROGRAMA DE AÇÃO:
Registrar a quantidade máxima de público alvo que será atendido pelo programa ao mesmo tempo em todas as ações programáticas previstas
A entidade oferece a atendimento a 166 crianças em período integral.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA INCLUSÃO DE USUÁRIOS NO PROGRAMA:
A entidade usa o critério de lista de espera, no qual as famílias procuram a instituição toda terça e quinta, realização a inscrição.

6. RESULTADOS ESPERADOS PELO PROGRAMA DE AÇÃO

(Onde se quer e espera chegar e o que se pretende realizar efetivamente)

FINALIDADES INSTITUCIONAIS
Qual a finalidade estatutária (apontar o artigo) que o programa atende?
A creche tem como finalidade precípua atender crianças carentes na faixa etária de 0 (zero) dias até 7(sete) anos promovendo lhe meios para tanto, mediante a fornecimento de alimentação, vestuário, assistência médica, odontológica, orientação escolar de nível maternal, jardim de infância e pré- escolar em regime semi-internato.
OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA DE AÇÃO
Qual a política pública que se pretende atender e os macros objetivos na perspectiva da finalidade institucional supra
Proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade de acordo com o referencial curricular.



IMPACTO SOCIAL E CONDIÇÕES DE REPLICABILIDADE DAS AÇÕES PELA COMUNIDADE ESPERADOS
Que mudanças se espera no contexto comunitário, familiar ou pessoal do público-alvo com a ação e intervenção proposta e expectativa de que estas possam ser replicadas ou agregadas pela comunidade/pessoas em outras ações

- Espera-se que as famílias entendam o fundamental papel que exercem na formação da criança,
- Emancipação financeira dos pais que com a possibilidade de trabalharem podem a adquirir equilíbrio para sustentação básica de sua família.
- Emancipação dos usuários sobre os seus direitos e deveres perante a comunidade. Aumento da participação nas atividades e serviços disponíveis na rede de atendimento.
- Fortalecimento da educação como base a educação infantil.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP
Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31

7. RESULTADOS, INDICADORES, AVALIAÇÃO E DADOS CORRELATOS PARA O PROGRAMA DE AÇÃO
(devem atender a finalidade institucional estatutária e o objetivo geral proposto ao programa:

OBJETIVOS (Dado qualitativo e mensurável)	METAS (Dado quantitativo e mensurável)	INDICADOR	INSTRUMENTO DE REGISTRO/FORMA DE COLETA DE DADOS	PROCESSO DE AVALIAÇÃO (Forma e periodicidade)
Promover uma reflexão sobre a prática, para que esta atenda às necessidades dos alunos.	Criar situações orientadoras de aprendizagem que sejam problematizadoras, com intervenções diretas do educador.	Professores e monitores	Registros escolares através da observação in loco	Reunião de formação continuada
Refletir sobre o educar, cuidar e brincar na escola	Reuniões pedagógicas e no programa de formação continuada.	Professores e monitores	Registros escolares através da observação in loco	Reunião de formação continuada
Formar alunos mais comunicativos	Promover atividades diárias que envolvam a expressão oral.	Atividades em sala de aula	Registros escolares através da observação in loco	Relatório escolar portfolio
Pais mais participativos da vida escolar de seus filhos	Realizar atividades de orientação às famílias.	Reunião	Registros escolares através da observação in loco	Reunião de pais

Formar professores capacitados e com domínio em sua prática	Reuniões pedagógicas e no programa de formação continuada.	Professores e monitores	Registros escolares através da observação in loco	Reunião pedagógica
Promover nas crianças condições que desenvolva o respeito e a boa educação.	Propiciar condições que as crianças reflitam sobre uma boa educação, e mantendo uma boa disciplina.	Alunos	Registros escolares através da observação in loco	Reunião pedagógica

8. DETALHAMENTO E METODOLOGIA DO PROGRAMA DE AÇÃO:

BASE TEÓRICO CONCEITUAL E METODOLÓGICA PARA A ABORDAGEM DO PROGRAMA JUNTO AO PÚBLICO-ALVO

A concepção de educação da Creche Pingo de Leite, tem como missão proporcionar um ambiente acolhedor e estimulador, promovendo o desenvolvimento integral nos seus aspectos físico, psicológico e intelectual e social das crianças, despertando o interesse pelas vivências em grupo e o respeito às diferenças, Oferecendo uma Educação Infantil, integrando o Cuidar, o Brincar e o Educar, dentro de uma perspectiva Sócio Interacionista Construtivista, onde o pensamento da criança e suas hipóteses sobre o mundo que a cerca são respeitados como parte fundamental no processo de



construção da sua aprendizagem.

TERRITORIALIZAÇÃO FOCADA PELO PROGRAMA DE AÇÃO

Devido ao alto número de criança, grande número de famílias em vulnerabilidade social, o ingresso da mãe no mercado de trabalho e situações de risco que envolve criança especialmente as oriundas de família de baixa renda situadas na zona leste de Ribeirão Preto com idade de 0 a 5 anos, porém a quantidade de creche municipal é insuficiente para atender a demanda.

DIREITOS DE CIDADANIA E ESPECIAIS E ESPECÍFICOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE QUE O PROGRAMA DE AÇÃO ENFOCA, ATUA, PROTEGE E BUSCA GARANTIR

Proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade de acordo com o referencial curricular.

AÇÕES PROGRAMÁTICAS QUE OPERACIONALIZAM O PROGRAMA DE AÇÃO

(O programa de ação é o conjunto de propostas técnicas e diretrizes para a realização de um conjunto de Ações Programáticas que operam e efetivam sua ação e intervenção Na forma de serviço, atividade, projeto, evento, campanha, benefício, etc) – detalhe-as no quadro abaixo:

NOME DA AÇÃO PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS DA AÇÃO PROGRAMÁTICA E ATIVIDADES QUE A COMPÕEM	OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS PARA CADA AÇÃO PROGRAMÁTICA	CICLO DE ATENDIMENTO DA AÇÃO (*)	PERIODICIDADE PREVISTA PARA O ATENDIMENTO (**)	R\$ CUSTO TOTAL ANUAL ESTIMADO (***)
Educação infantil		Os Objetivos da proposta curricular da educação infantil já estão definidos nos RCNs, cabe a nos educadores e a Creche			

Folha nº 54
 2018 / 0413298
 Assinatura / Rubrica
 Viviane S.S. Cavatini
 Agente de Administração

		Pingo de Leite a preocupação de escolher conteúdos que atendam os objetivos humanístico-educacionais, tendo como eixo norteador o brincar, cuidar e educar voltado para o desenvolvimento dos aspectos socioafetivos, cognitivo, fisiológico, psicomotor e das linguagens como instrumento pedagógico.			
Brinquedos Pedagógicos	A Metodologia da ação programática é proporcionar maior variedade de brinquedos para que as crianças desenvolvam através do brincar, elementos fundamentais na formação da personalidade na organização de suas	Promover a partir da aquisição dos brinquedos de pedagógicos para as crianças, a dando-lhes oportunidades de expressar sensações, sentimentos,			R\$:5.246,00



	emoções, no processo da identidade autonomia, e em situações de socialização. Com maior variedade de brinquedos pedagógicos.	criatividade, além de contribuir para a capacidade sensória – motor e cognitiva, pois o brincar é de extrema importância no processo de desenvolvimento de uma criança.			

(*) – No máximo anual. (**) períodos (diurno, vespertino, noturno) e quantas vezes por semana, (dentro do orçamento geral do programa apresentado)

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES AO DESENVOLVIMENTO E METODOLOGIA DO PROGRAMA E SUAS AÇÕES PROGRAMÁTICAS

Viviane C. S. Cristofari
 Agente de Administração

2018 / 0443298
 55

8. CRONOGRAMA GERAL:

DEMONSTRE A REALIZAÇÃO DAS ETAPAS/ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AÇÃO NO TEMPO																								
ETAPAS/ATIVIDADES	MESES																							
	ANO ÍMPAR DO BIÊNIO												ANO PAR DO BIÊNIO											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Atividades escolares em sala de aula		X	X		X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brinquedos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
DVD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brincadeira com o corpo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Musica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de conversa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda leitura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Pintura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coordenação motora	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X	X	X	

8.1 CRONOGRAMA SEMANAL

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
PERÍODO MATUTINO – 06h00 as 12h00						
Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã		
Atividades em sala de aula	Atividades em sala de aula	Atividades em sala de aula	Atividades em sala de aula	Atividades em sala de aula		
Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço		
Descanso	Descanso	Descanso	Descanso	Descanso		
PERÍODO VESPERTINO I – 12h00 as 17h00						
Atividades de recreação	Atividades de recreação	Atividades de recreação	Atividades de recreação	Atividades de recreação		
Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde	Lanche da tarde		
Saída	Saída	Saída	Saída	Saída		
PERÍODO VESPERTINO II – 17h00 as 19h00						

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Barão do Amazonas, 143 • Centro • CEP 14010-120 • Ribeirão Preto, SP

Fone/Fax: (16) 3941.0118 • e-mail: cmdca@semas.pmrp.com.br • CNPJ: 06.220.585/0001-31

PERÍODO NOTURNO – 19h00 as 22h00					

9. CAPITAL HUMANO:

EQUIPE DE TRABALHO				
Cargo	Formação/ Escolaridade	Dedicação/ h semanal	Descrição das funções e atribuições	QTDE.
Ensino Superior	Coordenador Pedagógico	40hs	Planejamento do conteúdo programático, capacitação dos professores, acompanhar o desenvolvimento dos alunos, participar do processo de inscrição e seleção, mediar a interação família escola	01
Ensino superior	Monitor	40hs	Auxiliar o professor nas atividades lúdicas	07
Ensino Superior	Professores	20hs	Passar o conteúdo pedagógico e acompanhar o desenvolvimento da criança	05
Ensino Superior + Especialização	Medico Pediatra	3hs	Atendimento individual das crianças	01
Ensino Médio	Auxiliar de serviços gerais	40hs	Auxiliar o professor em sala de aula	03
Ensino superior	Assessora	4hs	Assessoramento no planejamento do conteúdo programático, capacitação dos professores, acompanhar o desenvolvimento dos alunos, mediar à interação família escola.	01
Ensino médio	Cozinheira	40hs	Responsáveis para o preparo dos alimentos da entidade.	01
Ensino Médio	Faxineira	40hs	Responsáveis para limpeza da entidade	01

ORÇAMENTO DO PROGRAMA DE AÇÃO - CUSTOS ECONOMICOS ESTIMADOS PARA UM CICLO ANUAL		
	Ano ímpar do biênio R\$	Ano par do biênio R\$
Custos Folha de Pagamento e Encargos Sociais e Previdenciários	533.954,70	694.141,11
Custos Material de Consumo, Pedagógico e Insumos de Informática	36.580,70	47.554,91
Custos Manutenção (Tarifas de Serviços Públicos)	56.062,61	72.881,39
Custos Alimentação	29.043,87	37.757,03
Custos Serviços de Terceiros (pessoa física e jurídica)		
Investimentos – Material Permanente e Bens Duráveis		
Investimentos – Obras e Instalações		
TOTAL	655.641,88	852.334,44

10. PARCERIAS E AÇÃO EM REDE:

DESCREVER COMO SÃO REALIZADAS AS AÇÕES EM REDE GERAIS E NO TERRITÓRIO DE ATUAÇÃO
Por se tratar de uma associação que trabalha com Educação Infantil é necessário manter ações, realizar e receber encaminhamentos do Conselho Tutelar, CRAS, Escolas Municipais e Estaduais, Secretaria da Educação, que atendem acima de nossa faixa-etária para encaminharmos outros membros da família para atendimento.

IDENTIFICAR FORMAS DE PARCERIA			
Parceria Financeira (Descrever ao lado)		Parceria em Espécie (Descrever ao lado)	

Responsável Legal pela Entidade	Teresa Cristina Risso Dib		
Cargo	Presidente	Mandato até o dia:	25/02/2015 a 26/02/2018
E-mail para contato	Crechepingodeleite @gmail com		

Responsável Técnico pela Entidade	Jaqueline Fernanda Pereira			
Formação	Pedagoga	Registro Classe (*)		
Tipo de Vínculo	Empregado CLT	<input checked="" type="checkbox"/>	Profissional Liberal Prestador Serviços	Voluntário
E-mail para contato				

Responsável Técnico Pelo Programa de Ação				
Formação				
Tipo de Vínculo	Empregado CLT	<input type="checkbox"/>	Profissional Liberal Prestador Serviços	Voluntário
E-mail para contato				